

Alienação e estranhamento: a atualidade de Marx na crítica contemporânea do capital.

Jesus Ranieri¹

Ao nosso ver, qualquer debate que tenha como horizonte as lutas emancipatórias da classe trabalhadora não pode deixar de lado a contribuição de Marx a esta questão, e muito menos ignorar o lugar dessa contribuição nas possíveis orientações políticas que poderão ser incorporadas por aqueles embates. É por isso que a rediscussão do conceito de alienação é algo bastante importante quando o tema é esse proposto, uma vez que, através da exploração de seu conteúdo, podemos pensar tanto nos obstáculos práticos quanto intelectuais às ditas lutas emancipatórias. Sendo assim, temos que, já de início, sublinhar que, na obra de Marx, diferentemente da forma trabalhada e consagrada pela bibliografia que tratou do tema, existe uma distinção entre alienação (*Entäusserung*) e estranhamento (*Entfremdung*): enquanto alienação tem o significado de algo ineliminável do homem, uma exteriorização que o autoproduz e forma no interior de sua sociabilidade, estranhamento é designação para as insuficiências de realização do gênero humano decorrentes das formas históricas de apropriação do trabalho, incluindo a própria personalidade humana, assim como as condições objetivas engendradas pela produção e reprodução do homem.

Em outras palavras, pode-se dizer que aquilo que Marx designa por alienação (ou exteriorização, extrusão, *Entäusserung*) tem a ver com atividade, objetivações do ser humano na história, ao mesmo tempo em que estranhamento, pelo contrário, compõe-se dos obstáculos sociais que impedem que aquela atividade se realize em conformidade com as potencialidades humanas, obstáculos que, dadas as formas históricas de apropriação do trabalho e também de sua organização por meio da propriedade privada, faz com que a alienação apareça como um fenômeno *concêntrico* ao estranhamento. Para Marx, a partir do momento em que se tem a produção e seus produtos como alvo da apropriação por parte de um segmento social distinto daquele que produz, tem-se igualmente o estranhamento, na medida em que este conflito, esta oposição entre

¹ Doutor em Ciências Sociais. Professor do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Autor de *A câmara escura. Alienação e estranhamento em Marx* (São Paulo, Boitempo, 2001).

apropriação e expropriação é aquele que funda a distinção socioeconômica e também política entre as classes².

É sob este aspecto que precisamos compreender o estranhamento do trabalho sob o capitalismo: o processo de humanização depende do alcance histórico do desenvolvimento efetivo da atividade e só pode ser compreendido a partir da consideração da maneira através da qual o trabalho permeia a história segundo suas formas de apropriação, expropriação e desenvolvimento das forças produtivas, até atingir a sua forma máxima de substancialidade genérica sob o domínio do capital. Aqui, a contraposição entre trabalho e sua apropriação alcança o grau máximo, aquele em que a constituição material do trabalho transforma-se em seu oposto. Momento no qual o trabalho, para poder sê-lo, é a apropriação de si mesmo pela forma do trabalho acumulado, o capital. Em outras palavras, a forma última (mais complexa) do estranhamento aparece como sendo a posição do trabalho no interior da relação entre trabalho assalariado e capital. O foco recai sobre a relação do trabalho social com a forma de sua apropriação e, conseqüentemente, com o seu produto, portanto, a relação *social* aparecendo como uma relação *coisal*. Especificamente, a relação social entre os homens enquanto relação de intercâmbio entre os seus produtos.

Em *O Capital* tanto a retomada da palavra *Entfremdung*, quanto a teoria sobre a qual discorre estão presentes. De maneira geral, podemos afirmar que existe a intenção de apresentar sob nova roupagem a relação social sobre a qual está apoiado o estranhamento e, no seu interior, a especificidade do conjunto das relações sociais. Neste contexto, a análise da mercadoria aparece, na manifestação do fetichismo, como uma conexão e um avanço da teoria do estranhamento, posto que agora ela tematiza não somente o divórcio entre o trabalhador e seu trabalho, mas reitera a separação entre o trabalhador e sua *força de trabalho*, um dos fundamentos necessários para a formulação da *teoria do valor*.

No capitalismo o ato da produção é o ato alijado da verdadeira exteriorização (*Entäußerung*) humanizadora dos produtos do trabalho³. O ato coletivo da

² Trabalhamos mais detidamente esta questão em Ranieri, Jesus. *A câmara escura*. Alienação e estranhamento em Marx, cit., p. 7-8.

³“Como antes mesmo de sua entrada no processo de produção seu trabalho [do trabalhador] já [está] estranhado, apropriado pelo capitalista e incorporado ao capital, esse [mesmo] trabalho se objetiva

produção e do trabalho somente pode existir enquanto tal na medida em que é a somatória dos trabalhos privados tomados enquanto a generalidade do trabalho abstrato, ou seja, as condições do trabalho que criam valor de troca são determinações sociais do trabalho, determinações do trabalho social. Portanto, do ponto de vista da reflexão de Marx sobre as alienações referentes ao gênero humano, é possível perceber que está solidificado no estranhamento do trabalho o conjunto das determinações que dizem respeito àquilo que, de maneira geral, é entendido por alienação: a privação, o alheamento, a insuficiência sócio-histórica das expectativas pessoais. Pensamos que, no entender de Marx, a suplantação destas privações e insuficiências só se dará através da supressão dos estranhamentos, mas não das alienações, pois estas últimas seguem a determinação de ser objetos e atos da produção e reprodução humanas e, portanto, derivadas da ineliminável atividade que caracteriza o homem. A negatividade destas alienações está dada pela sua forma estranhada de aparecimento e sua origem encontra-se no estranhamento do trabalho.

Neste sentido, a situação de confronto entre capital e trabalho corresponde à atualidade da forma de ser do capitalismo no seu conjunto, corroborando o diagnóstico marxiano sobre o fenômeno estranhamento: o trabalho estranhado é a síntese de um estranhamento genérico que penetra em todas as esferas da socialidade humana, pois a totalidade da apropriação do trabalho é uma realidade efetiva ancorada na falta de equilíbrio histórico entre produção, apropriação e redistribuição dos produtos da atividade do trabalhador. Confirma-se, nesse caso, a realidade do estranhamento do trabalhador do produto de seu trabalho como algo alheio a ele, que se lhe defronta como um poder hostil. Igualmente, do ponto de vista humano, a amplitude da contradição do sistema do capital em geral faz eclodir como manifestações genéricas do estranhamento aquelas conseqüências que afetam diretamente o conjunto do ser social, conseqüências que vão desde o embrutecimento resultante do caráter genérico da crise, até o desemprego estrutural, resultado “necessário” do caráter não difundido da otimização tecnológica concentrada.

A compreensão da forma segundo a qual o capital se apropria da força de trabalho é, portanto, condição para a reflexão sobre os rumos que têm tomado hoje os diversos segmentos da produção, assim como das formas assumidas pelo fenômeno

constantemente durante o processo como produto alheio (*fremde*)”. MARX, K. *Das Kapital*, I, MEGA, II, 6, Berlim, 1987, p.577.

estranhamento no interior da socialidade contemporânea. No fundamental, o embate entre trabalho e capital tem reiterado, mesmo para a situação atual e apesar da radicalidade presente nas transformações dos processos de produção, a categoria *valor* como sendo a potencialidade condicionante da prescrição e determinação do conteúdo das relações sociais. Ao nosso ver, tem-se mantido como efetiva a *universalidade* da desposseção do trabalhador, que continua a aparecer diante do capitalista como uma personificação do trabalho abstrato.

Por esse motivo, entendemos que a atualidade do estranhamento é hoje efetivamente perceptível na totalidade do sistema do capital. Por isso, ele se mantém como conceito forte que auxilia na instrumentalização do entendimento e na tematização crítica da lógica do referido sistema. Deste ponto de vista, é possível fazermos duas afirmações: em primeiro lugar, que as formas de flexibilização e distribuição do trabalho e da produção continuam a opor, essencial e resolutamente, o percurso da lei de valorização do capital ao trabalho concreto; e, em segundo, que é inegável que o capital necessita continuar contemplando – apesar do incondicional desenvolvimento das forças produtivas que ele engendra – aquele elemento que o anima inevitavelmente, o trabalho vivo, uma vez que somente a presença deste último gera o “equilíbrio” do sistema e pode manter, como fator condicionante da concentração e valorização do capital, o princípio da concorrência inter-capitalistas. Prova disso é a atual crise financeira pela qual passa o conjunto dos países da América Latina, crise essa que encontra a sua solução, mais uma vez e necessariamente paliativa, na exploração, dominação e aviltamento do trabalho humano.

Apesar de um determinado tipo de argumentação defender o iminente fim do trabalho como categoria central da sociabilidade contemporânea, na medida em que ele estaria dando lugar progressivamente ao advento da ciência como força produtiva determinante⁴, é conveniente julgar que também a caracterização do progresso científico é dependente das formas assumidas pela gradual combinação dos elementos gestores da valorização do capital. Ao mesmo tempo em que desenvolve de forma avassaladora as forças produtivas – e o faz necessariamente sob a forma de potenciação do capital

⁴Uma boa apresentação deste debate pode ser encontrada em ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho, São Paulo: Boitempo editorial, 1999, *passim*, e também em

constante, na aplicação necessária e sem tréguas da própria ciência como força produtiva –, o sistema do capital remunera decrescentemente o trabalho em geral, o trabalho vivo, na medida em que seu valor de uso, a massa viva de trabalho necessária para os meios de produção, decresce como proporção do valor para estes mesmos meios sob a forma de tecnologia otimizada, movimento que favorece alguns setores em detrimento de outros, a ponto de subverter a própria necessidade do trabalho vivo no conjunto dos setores chamados “de ponta” (robótica, microeletrônica, automação em geral).

Precisamente, a expansão dos métodos ditos científicos sobre o conjunto dos processos produtivos não elimina o trabalho vivo como produtor de valor e mais-valia, mas lança-o na periferia da concorrência entre os distintos capitais. Por um lado, ele está presente na subcontratação, esta forma de deslocamento do trabalho para setores externos à fábrica e detentora de uma massa produtora de mais-valia sob a forma de trabalho materializado, já finalizado como mercadoria. Por outro, o monopólio é a própria dimensão desses ajustes e a forma distinta que exorbita a apropriação de mais-valia, onde o capital aparece como apropriador do montante social desta última na sua dimensão de apropriador de sobre-produto de outros capitais.

No caso da América Latina, onde a financeirização é intensificada principalmente no final da década de 80 e no correr da de 90, a flexibilização do trabalho a partir de novas técnicas de gestão atua como um elemento muito importante na valorização do capital, uma vez que esta financeirização se caracteriza não como pura financiadora de investimentos cuja finalidade é a preservação de uma produção “dimensionada e diversificada”, mas, ao contrário, como cobradora direta dos empréstimos feitos ao capital produtivo: tanto juros quanto dividendos devem ser pagos a partir da mais-valia extraída. A probabilidade de que passe a prevalecer a atividade especulativa em detrimento da produtiva é patente quando os ativos financeiros das empresas aparecem ao mercado como mais rentáveis do que a reinversão do capital no próprio setor produtivo.

Com a liberalização econômica dos anos 90, forçosamente a inserção das economias semi-industrializadas no mercado mundial acontece através do uso de tecnologias modernas (importação de máquinas e linhas de produção) e da utilização e

difusão de modos de organização do trabalho através da intensificação deste mesmo trabalho⁵. Sob este aspecto, o que se vivencia a partir dos avanços da técnica e da subsunção do trabalhador a eles é tanto a extensão da jornada de trabalho (e não apenas naqueles setores que ficam à margem da prosperidade tecnológica), quanto o recuo a formas de organização fabril típicas das etapas oriundas da consolidação da grande indústria como, por exemplo, o salário por peça. Em outras palavras, são transformações que potencializam o estranhamento porque potencializam a concentração e centralização do capital, notadamente a intensificação de capital fixo; provocam um recuo nas relações sociais de produção e removem, praticamente aniquilando, as forças produtivas naqueles setores cuja competitividade é insuficiente e desinteressante. Em outras palavras, o que se promove, sob os auspícios do sistema produtor de mercadorias, do Brasil em particular, é um profundo

“mecanismo de desvalorização da força de trabalho no sentido de que nas formações sociais capitalistas, as transformações das forças produtivas implicam, necessariamente, na destruição do valor de uso da força de trabalho (...) Esta análise da desvalorização da força de trabalho está, portanto, ancorada na discussão contemporânea sobre as novas modalidades de inserção econômica que se apresentam no mercado que, ao se definirem como inovações frente às exigências dos novos paradigmas produtivos, vão operar com a reedição de práticas originárias da grande indústria, tais como o trabalho em domicílio, terceirizado, etc.”⁶.

“Os estudos que tratam da dinâmica do mercado de trabalho e das formas que os processos de globalização e reestruturação produtiva assumem no Brasil desde o início da década de 90, mostram que estes processos reduzem o contingente de trabalhadores, ampliam o desemprego (...), propiciam a proliferação de trabalhadores por conta-própria, sem carteira assinada, com contratos de trabalho temporário e desempregados, agora caracterizados pela condição de desempregados ocultos, abertos, por desalento, etc.”⁷

Paulo: Editora Ensaio, 1995, especialmente p.26-34.

⁵ Cf. SALAMA, Pierre. *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*, São Paulo: Boitempo editorial, 1999, p.118.

⁶ SANTANA DO AMARAL, Angela. “Qualificação, sociedade civil e desidentidade de classe: os desafios para o sindicalismo”, Revista *Outubro*, no.5, São Paulo, 2001, p.35-36.

⁷ SANTANA DO AMARAL, Angela. Cit., p.38. A autora refere-se, aqui, a uma competente Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), elaborada e levada a campo, há já praticamente duas décadas, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE). O grande diferencial da referida investigação é a maneira como procura caracterizar a situação de desemprego da população moradora dos 39 municípios componentes da região metropolitana de São Paulo, caracterização esta que não elimina da situação de desemprego aquelas pessoas que estão executando algum trabalho em caráter precário: a pergunta básica sempre diz respeito à procura efetiva de trabalho nos últimos 30 dias e, nesse caso, há a confirmação da situação de desemprego caso o indivíduo, apesar de estar trabalhando, não tenha garantia nem previsibilidade da continuidade do

No plano mais complexo – aquele da generalização histórica do estranhamento no universo ideológico –, observamos que ele se configura em última instância como a compreensão e aceitação do cotidiano da vida como algo inelutável, irrevogável, como a impossibilidade de apresentação de um projeto emancipacionista. O lugar desta conformação é bastante evidente, identificável tanto na esfera teórica quanto na prática: vai desde a opção intelectual pela suposta irreversibilidade da solidez da economia de mercado fundada na prosperidade tecnológica, até as reivindicações sindicais que se articulam nos limites das concessões oferecidas pelo capital, sem que se perguntem, “teoria” e “prática”, se a luta deveria ou não ter como meta um projeto *para além* do capital.

Sob esse aspecto,

“o Estado, que [em larga medida] está assumindo a coordenação das ações de qualificação/requalificação [da força de trabalho] tem como principal referência as diretrizes dos organismos internacionais, em especial as do Banco Mundial, para os países de economias periféricas. São exatamente estas diretrizes que vêm determinando a direção dos processos educacionais e indicando que os programas de qualificação e requalificação profissional devem conferir atenção especial a iniciativas instrumentais, em contraposição às de caráter politécnico, tal como entende Marx (...) Tais processos não se resumem à aprendizagem de novos conteúdos de trabalho e ao repasse de informações vinculadas à incorporação de novas tecnologias. O que se depreende é que eles consolidam práticas políticas de classe, isto é, vêm se constituindo enquanto estratégias de caráter político na medida em que o Estado interpela os sindicatos a apresentarem suas propostas de intervenção nessa área, na condição de ‘partícipes’ da política de qualificação/requalificação profissional em uma condição de igualdade formal mas de subalternidade real”⁸.

Neste sentido é que o fetichismo divide com o estranhamento plena atualidade:

“nessa ‘convocação’ do Estado aos sindicatos, a idéia de sociedade civil corresponde à análise liberal do conceito, que oculta as diferenças classistas presentes nos projetos societários, ou seja, ‘um dos erros vitais na análise da

referido trabalho (o chamado “desemprego oculto pelo trabalho precário”); igualmente, o “desemprego oculto pelo desalento” é aquela situação em que o indivíduo não efetivou procura nesses mesmos 30 dias em função das dificuldades apresentadas pela situação do mercado de trabalho, ou seja, se desencorajou ou desistiu, em virtude da baixa probabilidade de conseguir um novo trabalho, mas procurou efetivamente nos últimos 12 meses. O “desemprego aberto” é aquele onde existe a procura efetiva nos últimos 30 dias, sem que haja qualquer tipo de trabalho efetuado nos últimos 07 dias.

⁸ SANTANA DO AMARAL, Angela. Cit., p.34, colchetes e grifo nossos.

sociedade civil é pensá-la como articulação de instituições indiferenciadas, como expressão de interesses universais, não contraditórios, sem caráter classista'. Desse ponto de vista, ao colocar os sindicatos no campo da sociedade civil, retirando-os do foco das lutas sociais e forjando uma cultura de que sociedade organizada corresponde à sociedade civil, o Estado trabalha com a concepção de que o sindicato é, por excelência, espaço de negociação, de pactos sociais e não espaço de luta, de embate de projetos classistas diferenciados. Com essa compreensão, os sindicatos priorizam fortemente a institucionalidade e sua legitimação passa pela necessária incorporação da cultura da sociedade civil organizada. Os sindicatos, de elementos contra-tendências ao movimento do capital, de forças antagonistas, se transformam em cidadãos coletivos da ordem do capital”⁹.

Voltando a falar da contradição imediatamente material do sistema produtor de mercadorias, é fácil notar que a dimensão mais íntima e, ao mesmo tempo, onipresente do estranhamento é, portanto, aquela que se manifesta nas diversas formas de manipulação operadas pelo capital. Sob o capitalismo, em especial o contemporâneo, a intensificação da oposição entre capital e trabalho localiza-se além da fábrica, pois o capital substancia uma socialidade tal que a manipulação engendrada por ele aparece como algo inatacável. Não fosse assim, a universalização da “flexibilização” dos mercados de trabalho na Ásia, Brasil e América Latina como um todo, não apareceria como uma solução supostamente universal, ancorada na necessidade de estender a exploração do trabalho aos seus limites mais extremos (por exemplo, a retomada de formas “arcaicas” de extração de mais-valia absoluta), na tentativa de atender ao padrão de acumulação sedimentado. A recorrência à excessiva entrada de capitais externos, no caso da América Latina, como uma forma de garantir a saúde econômica por meio da estabilização da taxa de câmbio não logrou, objetivamente, êxito, na medida em que o descompasso entre a pura especulação e o reinvestimento do capital valorizado no processo produtivo atua insistentemente pelo lado da primeira, e não do segundo, posto que a “financeirização das empresas tende a se desenvolver quando o diferencial de rentabilidade entre as aplicações financeiras e o investimento produtivo é grande e ao mesmo tempo inexistente ou tem pouca importância política industrial de estímulo ao investimento”¹⁰. Essa situação é típica das economias

⁹ SANTANA DO AMARAL, Angela. Cit., p.34. O trecho que aparece entre aspas simples, a partir da 3ª linha, foi extraído pela autora de: Edmundo Fernandes Dias, *A liberdade (im)possível na ordem do capital*, Textos Didáticos, 29, Unicamp, 1999, 2ª edição, p.76.

¹⁰ SALAMA, Pierre. *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*, São Paulo: Boitempo editorial, 1999, p. 73.

latino-americanas, principalmente naqueles anos 90, quando o comportamento eminentemente rentista dos investidores trouxe conseqüências nefastas às formas até então estabelecidas de organização do trabalho, através de sua flexibilização e do aviltamento da massa salarial e do emprego.

Não se pode esquecer, portanto, e este é um dos aspectos intrinsecamente problemáticos do pensamento econômico de caráter liberal, que a origem de todos esses “ganhos” do capital se origina no trabalho. É somente porque o mercado financeiro se apropria e desenvolve do trabalho que o conjunto das atividades financeiras determina o emprego e as formas de dominação exercidas sobre o trabalho, portanto, a massa de mais-valia. Quando a insuficiência do investimento produtivo se associa a um contingente salarial inferior à produtividade geral do trabalho, assim como à expansão do desemprego da indústria, a aniquilação da possibilidade de crescimento é iminente e, por conseqüência, somente a deterioração da organização do trabalho pode aparecer como elemento de solução, através da redução dos tempos mortos via intensificação e remodelação da forma sob a qual o trabalho está organizado. Da mesma forma, os “custos” do trabalho são reduzidos através da supressão do poder de compra dos salários, assim como da mobilidade maior da mão-de-obra em virtude do aumento da precarização do mercado de trabalho e da desregulamentação da legislação trabalhista.

Enfim, os passos corretos na direção da superação do estranhamento são dados quando se toma como possível a compreensão dos nexos internos dessa manipulação e o seu conseqüente desvelamento. Aquilo que não podemos, de forma alguma, esquecer, é que o capital é uma relação social de produção, relação esta em que o trabalho entra como fator central, mas uma centralidade que subverte a potencialidade do trabalho como trabalho concreto, subsumindo-o, ao contrário, à sua dimensão de valor de uso para o capital, ou seja, sua dimensão de trabalho abstrato.